

## JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº72/2011

Processo nº 318/2011-RR Pregão Eletrônico nº 53/2011 SRP

Aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e onze, de um lado a União, através da Justica Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Roraima, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante ADMINISTRAÇÃO, representado pelo denominada neste ato MM. Federal, Diretor do Foro Helder Girão Barreto, CPF nº 230.577.423-00, uso das atribuições que lhe são conferidas Portaria/PRESI/ASMAG 234, de 15.06.2010, assinado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2011, e observadas às condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, ocorrer licitações específicas para а aquisição objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade empresa e representante estimada, marcas, legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 30/12/2011 à 29/12/2012. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.rr.trfl.gov.br, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 Lei п° 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Nílton Dall'Agnol, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Juiz Federal HELDER GIRÃO BARRETO
Diretor do Foro

Sheylla Gracielle Montalvão Representante da Empresa

## ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2011 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2011

## ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 72/2011, celebrada entre a SJRR e os fornecedores abaixo qualificados, cujos preços, ficam registrados por item, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso de fornecimento aparelhos e utensílios domésticos, máquinas e equipamentos gráficos, equipamentos para áudio, vídeo e foto e mobiliário em geral.

FORNECEDOR: SUPER MICRO INFORMÁTICA LTDA - EPP									
CNPJ: 07.587.065/0001-24 Fone: (061)3202-1087 Fone/Fax:									
END.: SNCN CL QD 406 Bloco B, Loja 22 - Subsolo - GED: 70								.847-520	
Brasília - DF								7.647-520	
Site: E-mail: Sheylla@supermicrodf								.com.br	
Representante Legal: Sheylla Gracielle Montalvão									
Cargo que Ocupa: Rep. Legal CPF: 007.293.731-93 Fone:									
Banco: Banco do Brasil Ag					Agência: 3477-0	(	C/C: 23886-4		
	Und.	Qtd.					Valor		
Item			Descrição/Marca					Unitário	
								R\$	
3	UN	20	CONDICIONADOR DE AR PORTÁTIL, frio, capacidade de 10.000 btu's, compressor rotativo, alimentação 110V / 60HZ, controle remoto, funções automáticas de refrigeração, ventilação, desumidificação, swing, três velocidades de ventilação, filtro com tela lavável, não requerer água, sistema de auto-evaporação da água ou com reservatórios internos para água de condensação com autonomia de no mínimo 6 (seis) horas sem necessidade de dreno, utilização de gás ecologicamente correto, pés em rodízio par facilitar o transporte, acompanhado de duto de exaustão extensível em no mínimo 1,5 metros e régua plástica para instalação, sem necessidade de instalação, dimensões aproximadas máximas de 850x490x480mm (AxLxP), peso máximo aproximado de 38 kg, acompanhado de manual de instruções em português e garantia mínima de 01 ano.  Marca: Midea  Fabricante: Midea					1.416,00	